

EDITAL Nº 17/2025 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

| Curso                                             | Pré-requisitos                                                       | Vagas<br>Ampla<br>Concorrência | Reserva de Vagas                      |                                               |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| "FORMAÇÃO SÍNDICO DE CONDOMÍNIO - MÓDULO 1" (EAD) | SER SÍNDICO, SUBSÍNDICO E/OU CONSELHEIRO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS | 70%<br>(70 vagas)              | 25%<br>Candidatos PPIQ*<br>(25 vagas) | 5%<br>Candidatos com Deficiência<br>(5 vagas) |

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso                                             | Duração                 | Carga horária total |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| "FORMAÇÃO SÍNDICO DE CONDOMÍNIO - MÓDULO 1" (EAD) | 02/10/2025 a 18/12/2025 | 22 horas            |

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/qYLSL7jevqeiWdw9> no período de **16/09/2025 a 24/09/2025**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Cubatão do IFSP no endereço eletrônico [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br) no dia **25/09/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão por mensagem de e-mail ao endereço [daex.cbt@ifsp.edu.br](mailto:daex.cbt@ifsp.edu.br)

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br).

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão responder ao e-mail da Diretoria Adjunta de Extensão para a confirmação de matrícula **no período de 29/09/2025 a 30/09/2025**.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada no ato da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

V. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

## 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **02 de outubro de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Cubatão e a Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

| EVENTO                                                          | DATA / PERÍODO                               |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Período para inscrições                                         | de 16/09/2025 até as 23h59 do dia 24/09/2025 |
| Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as) | 25/09/2025                                   |
| Período para interposição de recurso                            | 26/09/2025 a 28/09/2025                      |
| Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)      | 29/09/2025                                   |
| Período para efetuar matrícula                                  | de 29/09/2025 a 30/09/2025                   |

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Data prevista para o início do curso | 02/10/2025 |
|--------------------------------------|------------|

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto  
Diretor(a) Geral  
Campus Cubatão

## ANEXO I

### MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nº .....de ....., de

Eu, ....., portador(a)  
do CPF nº ....., candidato(a) à vaga do CURSO DE  
EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o  
resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o  
preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP –  
Campus** ....., EDITAL nº .....de .....,  
.....de 20xxx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes  
justificativas: .....

Encaminho anexos os seguintes documentos  
comprobatórios: .....

.....de ..... de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em: ...../...../.....

Por: .....

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 15/09/2025 10:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1028355

**Código de Autenticação:** 76e2316434



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160